



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
Seção Judiciária da Paraíba - 8ª VARA FEDERAL – SOUSA/PB

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

PROCESSO nº 0805378-27.2018.4.05.8202: - EXECUÇÃO FISCAL
EXEQUENTE: IBAMA
EXECUTADO: ROSINI LEITE MANICOBÁ
MANDADO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E REGISTRO PJE nº PJE nº 1351F/2022

Aos 28 (vinete e oito) dias do mês de setembro do ano de 2022, em cumprimento ao Mandado supra, após as formalidades legais, eu, Oficial de Justiça Avaliador Federal, abaixo assinado, procedi à **PENHORA** do(s) bem a seguir discriminado(s), para a garantia da Execução acima especificada:

UM IMÓVEL LOCALIZADO(A) NA ZONA RURAL, SÍTIO BAIXA DA VELHA, BAIRRO ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE CONCEICAÓ-PB, CEP 58970-000, MEDINDO 16,4 HECTARES, COM LIMITES E CONFRONTAÇÕES: LIMITES AO NASCENTE COM TERRAS DE JOSÉ SOARES MANICOBÁ EM COMUM AO NORTE COM TERRAS DE JOAQUIM SOARES DE FIGUEIREDO E SUA MULHER PELAS ÁGUAS AO SUL COM TERRAS DE JOSÉ AMÂNCIO PELAS ÁGUAS, PERFAZENDO UMA ÁREA TOTAL DE 16,4 HEC, MATRÍCULA: 3.934.

Avaliação: avalio o referido imóvel em R\$ 100.000,00
(cem mil reais),
conforme preço de mercado praticado na região.

E para constar, lavrei o presente AUTO que, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça Avaliador.


JOSÉ FELIPE FIGUEIREDO DE MENESES
Oficial de Justiça A. Federal - Matrícula 1019




Nice Leite Braga Fagundes
Tabelião

28/09/2022

PROCESSO Nº: 0805378-27.2018.4.05.8202 - EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE: INSTITUTO BRASILEIRO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA

EXECUTADO: ROSINI LEITE MANICOBÁ

ADVOGADO: Eptácio Pessoa Pereira Diniz Filho

8ª VARA FEDERAL - PB (JUIZ FEDERAL TITULAR)

MANDADO DE PENHORA, AVALIAÇÃO, REGISTRO E INTIMAÇÃO PJE nº 1351F/2022

O MM. Dr. Juiz Federal desta 8ª Vara, na forma da lei, **MANDA** a qualquer Oficial de Justiça Avaliador deste Juízo Federal a quem for este apresentado, passado nos autos em epígrafe que, em seu cumprimento, proceda à **PENHORA E AVALIAÇÃO** do bem imóvel de matrícula 3.934, localizado na zona rural, Sítio Baixa da Velha, bairro Zona Rural, município de Conceição/PB, 58970-000, conforme certidão de id. 4058202.9227497.

INTIMAR o executado **ROSINI LEITE MANICOBÁ** e seu cônjuge, à Rua Odon Bezerra, 202, Centro, Conceição/PB, 58970-000 para, querendo, opor Embargos à Execução, no prazo legal de 30 (trinta) dias.

INTIMAR o Oficial do Registro Imobiliário competente, para que proceda ao registro (arts. 7º e 14, I, da LEF), a quem se fará entrega da contrafé e cópia do termo ou do auto de penhora ou arresto.

INTIMAR o depositário a não abrir mão do depósito, sem prévia autorização do Juízo.

CUMpra-SE, na forma e sob as penas da lei, ficando o Oficial de Justiça autorizado a proceder na forma do art. 212, §2º, do Novo Código de Processo Civil, inclusive com emprego de força policial e arrombamento, se necessário.

O presente mandado foi digitado por mim, revisado e subscrito, por ordem.

OBSERVAÇÃO:

O autor ingressou com o feito eletronicamente. A resposta a essa ação também terá de ser feita de modo eletrônico (Ato nº 112/2010 e 276/2010 do TRF 5ª Região);

Os advogados devem efetuar o cadastro no endereço eletrônico <https://pje.trf5.jus.br/pje/pessoaadvogado/avisocadastro.seam> e assinar o termo de compromisso no primeiro acesso ao sistema de processo judicial eletrônico - pje, sendo obrigatória a utilização de certificação digital.

Os documentos que acompanham a inicial podem ser acessados no campo "consulta de processos de terceiros".

(ASSINADO ELETRONICAMENTE)

Rosini Soares Manicoba



Processo: 0805378-27.2018.4.05.8202

Assinado eletronicamente por:

IZABELLY SA XAVIER DE LIMA - Diretor de Secretaria

Data e hora da assinatura: 30/08/2022 15:40:08

Identificador: 4058202.10527583



22083015151664200000010560928